



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 330/2022

**Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de
Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito
Municipal.**

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 21 a 22 de junho de 2022, para cumprir agenda no município de Santarém com o Governador do Estado e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a 9º Centro Regional, SESP, COSANPA e a Empresa Sul Pará

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de junho de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 330/2022

PORTARIA Nº 330/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de
Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no período de 21 a 22 de junho de 2022, para cumprir agenda no município de Santarém com o Governador do Estado e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, junto a 9º Centro Regional, SESP, COSANPA e a Empresa Sul Pará

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de junho de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:DBC38BC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/06/2022. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>